

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO - 9º ANO - Código 96**

Ano letivo de 2024/2025

PROVA ORAL

• **Objeto de Avaliação**

A Prova tem por referência *O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Pretende-se que o aluno adquira um conjunto de competências, entendidas como uma interligação entre conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, que os torna aptos a investir permanentemente, ao longo da vida, na sua educação e a agir de forma livre, porque informada e consciente, perante os desafios sociais, económicos e tecnológicos do mundo atual.

Neste sentido, a avaliação incide, nos seguintes valores:

- Atitude cívica individual;
- Relacionamento interpessoal;
- Sentido de responsabilidade;
- Diversidade e defesa dos Direitos Humanos.

• **Características e Estrutura**

A prova de equivalência é composta por uma prova oral sobre os temas selecionados. A prova oral pode ter como suporte um ou mais documentos (texto e imagens). A cotação da prova oral é de 100 pontos.

A estrutura da prova oral

Domínios	Questões	Cotações
Direitos Humanos	- Conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos	50 pontos
	-Referir algumas situações de violação dos Direitos Humanos	50 pontos

- **Critérios Gerais de Classificação**

A classificação terá em conta os conhecimentos revelados pelo avaliado, a qualidade da sua comunicação, o seu pensamento crítico e criativo, bem como o seu raciocínio.

São considerados critérios para a avaliação do aluno:

- Clareza no discurso - 10 pontos
- Conhecimento do tema - 10 pontos
- Capacidade crítica - 10 pontos
- Valorização do tema - 20 pontos

- **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo esta ultrapassar este limite de tempo.